

a 01 de julho de 2017; X - DA VIGÊNCIA: Retroativa a 01 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestor do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA SERVIÇOS.

Chagas Romão Cavalcante Souza  
DIRETOR DE CONTROLADORIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170005 – SRH, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE BOMBAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM ÁREAS DIFUSAS DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, com a proposta no valor de R\$ 94.400,00 ( noventa e quatro mil e quatrocentos reais ), em nome da empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 31 de Janeiro 2018, por Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PROCESSO Nº4107668/2017  
INTERESSADO: VALE DO PUIU LTDA EPP**

Este Departamento Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à Restante da 14ª medição dos serviços de locação, perfuração, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados, no município de CARIDADE, Lote II, conforme contrato nº 56/2016, no valor de R\$ 14.260,87 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 29 de Janeiro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 27 de fevereiro de 2018.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**PROCESSO Nº8354511/2017**

**INTERESSADO: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**

Este Departamento Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para a área de serviços de TI, inerente a complemento referente ao período de NOVEMBRO/2017, conforme contrato nº 30/2014, no valor de R\$ 13.359,58 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 29 de Janeiro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 27 de fevereiro de 2018.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº022/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 2ª Reunião Geral do PRONASOLOS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-Ce, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Margareth Silveira B. de S. Carvalho	Supervisor(a) de Núcleo	III	26 a 28/02/18	Riode Janeiro-RJ	02 e 1/2	189,25	236,56	709,68	189,25	980,87	1.879,80
Sônia Barreto P. de Oliveira	Pesquisador	IV	26 a 28/02/18	Riode Janeiro-RJ	02 e 1/2	166,49	208,12	624,35	166,49	980,87	1.771,71

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2013/COGERH/CAGECE**

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030; BAIRRO AEROPORTO; CEP.: 60.420-280; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "b", bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos §1º e 2º do mesmo artigo e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 0157469/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao contrato nº 064/2013/COGERH, que tem por objeto a contratação de laboratório para análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de águas brutas dos corpos hídricos localizados no Ceará e monitorados pela COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 76.922,50 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 064/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Elano Lamartine Leão Joca/CONTRATANTE, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Francisco Rogério Gomes Leite/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2017/COGERH/GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SÃO LÁZARO, Nº 334; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "a" e "b", na justificativa apresentada pela Gerência de Estudos e Projetos - GEPRO constante às fl. 02/03, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 1198258/2018, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o

